



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE**

EDITAL N° 002 SEAD/SEE, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, tornam pública a **retificação dos subitens 4.5.2 e 4.5.3 e dos Anexo III e V do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025**, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e disposições do referido edital de abertura, conforme segue:

(...)

4.5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

(...)

4.5.2 CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO

(...)

PROFESSOR PNS-P2 – LINGUAGENS – (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras Vernáculas ou Letras Língua Inglesa ou Língua Espanhola ou Arte, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC.

(...)

4.5.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

(...)

PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS HUMANAS

Requisitos: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História ou Geografia ou **Ciências Sociais ou Filosofia**, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

(...)

ANEXO III
DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo _____ da carreira de , promovido pela SEE/AC e regido pelo Edital nº 001, de 2025, inscrição nº _____, de acordo com o referido Edital, conforme abaixo (assinalar a opção abaixo):

Para comprovação da condição disposta neste edital, o candidato deverá realizar o envio (upload de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

() **1ª POSSIBILIDADE**, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos: requerimento da solicitação de isenção da folha resumo do cadastro único retirada no setor de cadastro único da assistência social do cadastro único; comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; cópia da carteira de trabalho e previdência social das páginas que contêm os dados de número e série e qualificação civil, contrato de trabalho (último emprego) e a posterior; declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e documento oficial de identidade, nos termos deste Edital, e CPF”.

Nº NIS:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	DATA EXP.:	RG:	UF:



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME DA MÃE:

() **2ª POSSIBILIDADE**, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos: requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital; comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (REDOME), expedidos por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante. documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.”

() **3ª POSSIBILIDADE**, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos: requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital; comprovante de pelo menos 03 (três) doações sanguíneas convencionais para Instituições Públicas, vinculadas a rede Hospitalar Estadual no período de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital; documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.”

() **4ª POSSIBILIDADE**, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos: requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital; comprovante do serviço prestado através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição; para ter direito à isenção o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à justiça eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não; documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.”

Notas!

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar do candidato.

/ , de de

Assinatura do(a) requerente

(...)

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

APRENDER É O CAMINHO E CAMINHOS EDUCAÇÃO NO CAMPO:

PROFESSOR PNS – P2 – LINGUAGENS / PROFESSOR PNS-P2 – LINGUAGENS – (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)

(...)

PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS HUMANAS / PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)

(...)



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS /
PROFESSOR PNS-P2 – CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)**

(...)

PROFESSOR PNS-P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA / PROFESSOR PNS-P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO)

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IDECAN por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (61) 3201-6225, de segunda a sexta- feira úteis, das 8h às 15h.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura